



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim.

### 2. OBJETO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto viabilizar a realização de Chamamento Público destinado à apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas estruturadas, compostas por livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais e materiais destinados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, mediante participação de editoras, detentoras de direitos autorais e/ou seus representantes legais, visando à formação de cadastro técnico de soluções pedagógicas previamente avaliadas e aptas a subsidiar futuras contratações da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Senhor do Bonfim/BA.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições institucionais, tem como finalidade assegurar a oferta de educação pública de qualidade, pautada no desenvolvimento integral dos estudantes e na observância das diretrizes curriculares nacionais, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como das normativas educacionais locais.

3.2. Nesse contexto, a necessidade administrativa não se limita à aquisição de materiais educacionais isolados, mas à identificação de propostas pedagógicas estruturadas que integrem conteúdos, metodologias e recursos didáticos capazes de atender às especificidades da rede municipal de ensino, abrangendo livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, promovendo maior efetividade no processo de ensino-aprendizagem.

3.3. Conforme parecer técnico-pedagógico, os materiais educacionais a serem adotados devem estar alinhados às diretrizes curriculares e às demandas educacionais contemporâneas, contemplando aspectos como o desenvolvimento do princípio alfabético e da consciência fonológica na Educação Infantil, o fortalecimento do letramento e a superação de defasagens de aprendizagem nos Anos Iniciais, bem como a elevação do rigor acadêmico e a preparação para avaliações externas nos Anos Finais. Devem, ainda, contribuir para a recomposição das aprendizagens, o desenvolvimento integral dos estudantes e o fortalecimento das competências cognitivas e socioemocionais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

3.4. Adicionalmente, destaca-se a necessidade de inclusão de obras literárias que promovam a valorização da diversidade cultural, com ênfase nas temáticas afro-brasileiras e indígenas, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de uma educação inclusiva e antirracista. Tais materiais configuram-se como instrumentos essenciais para a construção da identidade dos estudantes, promoção da empatia e desenvolvimento do pensamento crítico.



**3.5.** No que se refere aos dicionários de língua portuguesa, estes são reconhecidos como ferramentas pedagógicas indispensáveis para o desenvolvimento da competência linguística, contribuindo para a melhoria da ortografia, ampliação do repertório lexical e fortalecimento da autonomia dos estudantes no processo de leitura e produção textual. A diferenciação entre dicionários ilustrados para os Anos Iniciais e dicionários escolares mais completos para os Anos Finais respeita o estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos e potencializa o uso pedagógico do material.

**3.6.** De igual modo, a disponibilização de dicionários de língua inglesa mostra-se essencial diante da abordagem da língua como ferramenta de comunicação global, conforme preconiza a BNCC. O uso desse recurso didático favorece o desenvolvimento da autonomia discente, a ampliação da competência lexical e o acesso equitativo ao conhecimento, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade digital, que não dispõem de acesso contínuo a ferramentas tecnológicas. Ademais, possibilita a aplicação de metodologias ativas em sala de aula, contribuindo para o aprimoramento das habilidades de leitura, escrita e interpretação em língua estrangeira.

**3.7.** Destaca-se, ainda, a necessidade de materiais estruturados voltados à recomposição das aprendizagens, considerando os desafios educacionais identificados por meio das avaliações diagnósticas e dos indicadores de desempenho da rede municipal. Tais materiais constituem importante ferramenta de apoio ao trabalho pedagógico, possibilitando a consolidação de habilidades essenciais e a redução das defasagens de aprendizagem acumuladas ao longo da trajetória escolar.

**3.8.** Igualmente relevante é a disponibilização de materiais voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, em consonância com as competências gerais previstas na BNCC. Esses recursos contribuem para o fortalecimento do autoconhecimento, da empatia, da convivência, da responsabilidade e da cultura de paz no ambiente escolar, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a melhoria das relações interpessoais no contexto educacional.

**3.9.** Ressalta-se, ainda, que a diversidade de soluções educacionais disponíveis no mercado, aliada à constante evolução das abordagens pedagógicas, impõe à Administração a necessidade de adotar mecanismos que assegurem a seleção criteriosa e tecnicamente fundamentada dos materiais e recursos educacionais a serem utilizados na rede de ensino.

**3.8.** Neste sentido, a adoção de procedimento administrativo de avaliação técnica prévia das propostas pedagógicas mostra-se necessária para assegurar maior eficiência, transparência e isonomia no processo de escolha dos materiais, permitindo análise objetiva das soluções apresentadas pelos interessados e reduzindo riscos de inadequação pedagógica, incompatibilidade metodológica ou comprometimento dos resultados educacionais pretendidos pela Administração.

**3.10.** Por fim, destaca-se que a pré-qualificação não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória voltada à formação de cadastro técnico, que subsidiará futuras contratações conforme a conveniência e necessidade da Administração, em consonância com os princípios da economicidade, planejamento e interesse público.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

**4.1.** O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração pela Administração Municipal, em observância ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto



Federal nº 10.947/2022, que regulamenta o referido dispositivo legal. Ressalta-se que o PCA consolidará o planejamento de todas as contratações a serem realizadas no exercício de 2027, conforme estabelecido no art. 2º do Decreto Federal nº 10.947/2022.

**4.2.** Contudo, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/ Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade supracitada. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**5.1.** Para que a necessidade anteriormente identificada seja adequadamente atendida, entende-se que a futura contratação deverá observar requisitos técnicos, pedagógicos, legais e operacionais mínimos, suficientes à seleção de propostas pedagógicas compatíveis com as demandas da rede municipal de ensino, sem restringir indevidamente a competitividade.

**5.2.** Inicialmente, as propostas pedagógicas, bem como os materiais que as compõem, deverão estar integralmente alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às normativas educacionais locais, demonstrando compatibilidade com os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para cada etapa da Educação Básica.

**5.3.** As propostas a serem apresentadas deverão contemplar, de forma integrada, os materiais educacionais e sua respectiva organização pedagógica, incluindo metodologia de aplicação, adequação às etapas de ensino, coerência com as diretrizes curriculares, recursos de apoio ao docente e demais elementos necessários à sua implementação, de modo a caracterizar solução educacional completa e compatível com as necessidades da rede municipal de ensino.

**5.4.** No que concerne aos livros didáticos integrantes das propostas pedagógicas, estes deverão apresentar organização pedagógica estruturada, com conteúdos adequados à faixa etária dos estudantes, contemplando o desenvolvimento do princípio alfabético e da consciência fonológica na Educação Infantil, o fortalecimento do letramento e a recomposição de aprendizagens nos Anos Iniciais, bem como o aprofundamento dos conhecimentos e a preparação para avaliações externas nos Anos Finais. Deverão, ainda, possuir qualidade gráfica e editorial compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, com encadernação resistente, papel de boa durabilidade e ilustrações adequadas ao público-alvo.

**5.5.** As obras literárias deverão atender a critérios de diversidade, inclusão e representatividade, contemplando conteúdos que valorizem a cultura afro-brasileira e indígena, em consonância com a legislação educacional vigente. Deverão, ainda, apresentar qualidade textual e estética, com linguagem apropriada às faixas etárias, bem como, preferencialmente, materiais de apoio pedagógico que subsidiem a atuação docente.

**5.6.** Os materiais de recomposição das aprendizagens deverão apresentar organização pedagógica estruturada, alinhada à BNCC, contemplando estratégias de intervenção, consolidação e fortalecimento de habilidades essenciais, possibilitando a identificação e superação de defasagens de aprendizagem,



com adequação às diferentes etapas do Ensino Fundamental.

**5.7.** Os materiais destinados ao desenvolvimento de competências socioemocionais deverão estar alinhados às Competências Gerais da BNCC, contemplando conteúdos, atividades e práticas voltadas ao autoconhecimento, autocontrole, empatia, convivência, responsabilidade, tomada de decisão e habilidades de relacionamento, favorecendo o desenvolvimento integral dos estudantes.

**5.8.** Os materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena deverão observar as disposições das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, promovendo o reconhecimento das matrizes culturais que compõem a sociedade brasileira, a valorização da diversidade étnico-racial e o combate a estereótipos e preconceitos. Deverão, ainda, apresentar linguagem adequada às diferentes etapas de ensino, ilustrações compatíveis com a realidade sociocultural retratada e atividades pedagogicamente estruturadas para utilização em sala de aula.

**5.9.** No que se refere aos dicionários de língua portuguesa, estes deverão observar diferenciação conforme o segmento de ensino, sendo exigidos modelos ilustrados, com linguagem simplificada e recursos visuais para os Anos Iniciais, e versões escolares completas para os Anos Finais, contendo informações gramaticais, divisão silábica, classes de palavras, sinônimos e antônimos. Todos os exemplares deverão estar atualizados conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

**5.10.** Quanto aos dicionários de língua inglesa, deverão ser do tipo escolar ou júnior, contendo definições claras, exemplos contextualizados e recursos pedagógicos complementares, tais como transcrição fonética, listas de verbos irregulares, expressões idiomáticas e indicação de falsos cognatos, de modo a favorecer o desenvolvimento da competência lexical e a autonomia do estudante.

**5.11.** Os materiais integrantes das propostas pedagógicas deverão possuir regularidade quanto aos direitos autorais, sendo obrigatória a comprovação de titularidade ou de autorização para comercialização por parte das editoras, autores ou representantes legais, nos termos da legislação vigente.

**5.12.** Deverá ser demonstrada, quando aplicável, a viabilidade de fornecimento dos materiais, em escala compatível com a demanda da rede municipal, bem como a possibilidade de reposição, quando necessário.

**5.13.** Como requisito operacional, deverá ser assegurada a disponibilização de amostras físicas ou acesso integral às obras para avaliação prévia pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, sendo a análise técnica condição indispensável para a inclusão no cadastro de pré-qualificação das propostas pedagógicas.

**5.13.1.** Os interessados deverão apresentar propostas pedagógicas acompanhadas dos respectivos materiais educacionais necessários à avaliação técnica, incluindo livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais, materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, materiais complementares e demais recursos pedagógicos relacionados à solução apresentada.

**5.13.2.** Os materiais destinados à avaliação técnica poderão ser apresentados em formato físico



e/ou digital, conforme critérios definidos pela Administração Pública no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público.

**5.13.3.** Os materiais apresentados deverão estar integralmente compatíveis com as especificações técnicas e pedagógicas estabelecidas pela Administração, não sendo admitidos materiais incompletos, ilegíveis ou incompatíveis com os requisitos definidos para o procedimento.

**5.13.4.** Os interessados deverão disponibilizar integralmente os materiais necessários à análise técnica, responsabilizando-se pela autenticidade, regularidade editorial e legalidade das obras apresentadas.

**5.13.5.** A Administração Pública poderá solicitar informações complementares, esclarecimentos, diligências ou documentação adicional necessária à adequada avaliação das propostas pedagógicas.

**5.14.** No que tange às práticas de sustentabilidade, os materiais educacionais deverão, sempre que possível, ser produzidos com materiais que reduzam impactos ambientais, tais como papel proveniente de manejo florestal sustentável ou reciclado, bem como processos produtivos que observem boas práticas ambientais. Sob a dimensão social, os materiais deverão promover a inclusão, a diversidade cultural e a equidade no ambiente educacional. Já sob a perspectiva econômica, deverá ser considerada a durabilidade dos materiais, de modo a assegurar maior vida útil e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

**5.15.** Os requisitos ora estabelecidos destinam-se exclusivamente à etapa de avaliação técnica das propostas pedagógicas, não se confundindo com requisitos de habilitação jurídica, fiscal ou econômico-financeira, os quais serão oportunamente definidos em eventual processo de contratação.

**5.15.1.** O procedimento proposto possui natureza de pré-qualificação técnica, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinando-se à seleção prévia de livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais, materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, recursos pedagógicos e demais soluções educacionais aptas ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.

**5.15.2.** A pré-qualificação não constitui contratação imediata, possuindo caráter preparatório para futuras contratações administrativas, conforme conveniência e necessidade da Administração Pública.

**5.15.3.** As propostas pedagógicas consideradas aptas poderão integrar cadastro técnico de soluções educacionais pré-qualificadas, destinado a subsidiar futuras contratações administrativas.

**5.15.4.** A análise das propostas pedagógicas e dos materiais apresentados será realizada por Comissão Técnica de Avaliação formalmente designada pela Administração Pública.

#### 5.15.5. Compete à Comissão Técnica:

- I – analisar as propostas pedagógicas e materiais apresentados;
- II – verificar o alinhamento à BNCC e às diretrizes curriculares aplicáveis;
- III – avaliar a adequação metodológica e pedagógica das soluções apresentadas;
- IV – registrar as avaliações e justificativas técnicas;
- V – emitir parecer conclusivo acerca da aptidão das propostas.

**5.15.6.** A Comissão Técnica poderá realizar diligências, solicitar esclarecimentos, documentos complementares e promover análises adicionais necessárias à adequada avaliação pedagógica das propostas apresentadas.

**5.15.7.** A avaliação técnica das propostas pedagógicas observará critérios objetivos previamente definidos pela Administração Pública, especialmente quanto:

- I – ao alinhamento à BNCC;
- II – à adequação curricular;
- III – à coerência metodológica;
- IV – à aplicabilidade pedagógica;
- V – à adequação etária;
- VI – à qualidade pedagógica e editorial;
- VII – à atualização dos conteúdos;
- VIII – aos recursos de apoio ao docente;
- IX – à inclusão, diversidade e pluralidade cultural;
- X – à compatibilidade com as necessidades da rede municipal de ensino.

**5.16.** Por fim, todos os requisitos estabelecidos deverão ser observados de forma proporcional e justificada, limitando-se ao estritamente necessário para o atendimento da necessidade pública identificada, em conformidade com os princípios da razoabilidade, competitividade e interesse público.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

**6.1.** Os quantitativos apresentados têm caráter estimativo e visam subsidiar futuras contratações decorrentes do cadastro de propostas pedagógicas a ser formado.

ITEM	CATEGORIA	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	UNID. DE MEDIDA	QUANT. ESTIMADA
01	Livros Didáticos	Materiais didáticos alinhados à BNCC, destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), para uso individual dos alunos.	COLEÇÃO	6.180
02	Livros Paradidáticos	Obras literárias destinadas ao desenvolvimento de competências leitoras, com ênfase em diversidade cultural (afro-brasileira e indígena), para uso compartilhado e projetos pedagógicos, destinado à Educação Infantil e Ensino	UNID	4.040



		Fundamental (Anos Iniciais e Finais).		
03	Dicionários de Língua Portuguesa	Dicionários ilustrados (Anos Iniciais) e escolares (Anos Finais), destinados ao uso em sala de aula, conforme modelo de acervo rotativo.	UNID	2.680
04	Dicionários de Língua Inglesa	Dicionários destinados aos Anos Finais do Ensino Fundamental.	UNID	640
05	Material de Recomposição de Aprendizagem	Materiais didáticos estruturados voltados à recomposição das aprendizagens, alinhados à BNCC, destinados à consolidação e ao fortalecimento de habilidades essenciais não plenamente desenvolvidas, para uso Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais).	COLEÇÃO	6.970
06	Material Socioemocional	Materiais pedagógicos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, em consonância com a BNCC, destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), com foco no desenvolvimento integral dos estudantes (autoconhecimento, autocontrole, empatia, convivência e habilidades de relacionamento).	COLEÇÃO	9.460
07	Material da Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Material destinados ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), que promovam o reconhecimento das matrizes culturais e a valorização da diversidade étnico-racial, possibilitando que os estudantes se reconheçam como sujeitos da história e desenvolvam uma compreensão mais ampla da formação da sociedade brasileira. Recomenda-se que os materiais apresentem ilustrações realistas e atividades com estrutura funcional e linguagem adequada às diferentes etapas de ensino, de modo a facilitar a mediação pedagógica pelos professores e assegurar o efetivo aproveitamento da temática em sala de aula.	COLEÇÃO	6.970

## 6.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO



Os quantitativos estimados foram definidos com base nos dados atualizados de matrículas da Rede Municipal de Ensino, extraídos do sistema SIGEM, bem como nos pareceres técnicos pedagógicos emitidos pelas equipes responsáveis por cada etapa e modalidade de ensino, considerando a forma de utilização dos materiais (uso individual, compartilhado ou acervo pedagógico), a necessidade de reposições e a previsão de crescimento vegetativo das matrículas.

#### **Item 01 – Livros Didáticos (6.180 coleções)**

O quantitativo foi calculado considerando o número de estudantes matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, público diretamente beneficiário dos materiais, acrescido de margem técnica destinada à cobertura de novas matrículas, reposição por desgaste natural, transferências e demais ajustes necessários ao longo do período letivo.

#### **Item 02 – Livros Paradidáticos (4.040 unidades)**

A estimativa foi definida com base no quantitativo de títulos indicados pelas equipes pedagógicas, considerando a necessidade de formação de acervos destinados ao desenvolvimento de projetos de leitura, rodas literárias, atividades de incentivo à leitura e circulação compartilhada entre turmas e unidades escolares, observando critérios de diversidade cultural e representatividade.

#### **Item 03 – Dicionários de Língua Portuguesa (2.680 unidades)**

O quantitativo foi estabelecido considerando a constituição de acervo rotativo para consulta em sala de aula, observando a distribuição por etapa de ensino:

- Anos Iniciais: 1.400 unidades;
- Anos Finais: 1.280 unidades.

A definição observou o número de unidades escolares, a quantidade média de estudantes atendidos e a utilização compartilhada dos exemplares.

#### **Item 04 – Dicionários de Língua Inglesa (640 unidades)**

A estimativa foi calculada considerando as unidades escolares que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental, destinando-se à formação de acervo de consulta pedagógica para apoio ao ensino da Língua Inglesa, mediante utilização compartilhada entre turmas.

#### **Item 05 – Material de Recomposição de Aprendizagem (6.970 coleções)**

O quantitativo corresponde à totalidade dos estudantes matriculados no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, público potencialmente beneficiário das ações de recomposição das aprendizagens, considerando a necessidade de fortalecimento das habilidades essenciais previstas na BNCC e o atendimento das defasagens identificadas pelas avaliações diagnósticas da rede municipal.

#### **Item 06 – Material Socioemocional (9.460 coleções)**

O quantitativo foi definido considerando o atendimento universal dos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais, em consonância com as competências gerais da BNCC relacionadas ao desenvolvimento integral, autoconhecimento, empatia,



responsabilidade, convivência e habilidades socioemocionais.

### **Item 07 – Material da Cultura Afro-Brasileira e Indígena (6.970 coleções)**

O quantitativo foi calculado considerando o atendimento dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, observando a necessidade de implementação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que determinam a inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no currículo escolar, bem como o fortalecimento das ações de educação para as relações étnico-raciais desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

**6.3.** Os quantitativos apresentados foram definidos com base em critérios técnicos e pedagógicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, especialmente a partir dos pareceres elaborados pelas equipes pedagógicas de cada segmento de ensino, considerando as especificidades de utilização dos materiais educacionais, incluindo livros didáticos, obras literárias, dicionários, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, bem como as diretrizes curriculares vigentes e as necessidades identificadas na rede municipal de ensino.

**6.4.** Para fins de dimensionamento da demanda, foram utilizados os dados atualizados de matrículas da rede municipal de ensino, extraídos do sistema SIGEM (<https://sigem.portalimap.org.br/>), utilizado pela Administração Municipal para gerenciamento das informações educacionais, os quais refletem o público-alvo potencial a ser atendido.

**6.5.** Sobre tais quantitativos, foi aplicado acréscimo técnico aproximado de 10% (dez por cento), com a finalidade de contemplar variações no número de matrículas ao longo do período letivo, reposições de materiais, novas entradas de alunos e eventuais necessidades supervenientes, garantindo a continuidade e a eficiência das ações pedagógicas.

**6.6.** Ressalta-se que os quantitativos estimados poderão sofrer ajustes no momento da contratação, em razão de alterações no cenário educacional, tais como reorganização da rede de ensino ou atualização do número de matrículas, sem prejuízo da metodologia adotada.

**6.7.** As obras literárias específicas (Item 2) indicadas pela equipe pedagógica encontram-se relacionadas em documento anexo, constituindo referência técnica para fins de avaliação qualitativa dos materiais, não configurando rol exaustivo nem restritivo, sendo admitidas obras equivalentes que atendam aos critérios pedagógicos estabelecidos.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

**7.1.** Considerando a necessidade de disponibilização de materiais educacionais destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, compreendendo livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado educacional e editorial, levando em conta aspectos técnicos, pedagógicos, econômicos e operacionais, em consonância com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.** Este levantamento visa identificar de forma objetiva as alternativas disponíveis e justificar técnica e economicamente a escolha da solução mais vantajosa para a Administração.



**7.3.** A análise contemplou diferentes modelos administrativos e procedimentais adotados por outros entes públicos e praticados no setor educacional, com o objetivo de identificar a alternativa mais adequada para viabilizar a avaliação técnica prévia de soluções educacionais estruturadas, compostas por materiais didáticos, literários, paradidáticos, dicionários e demais recursos pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino.


SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>Solução 1</b>	Aquisição direta de obras específicas previamente definidas (por título/editora).	Alinhamento imediato com o planejamento pedagógico; padronização dos materiais; facilidade de execução	Restrição à competitividade; risco de direcionamento; dependência de fornecedores específicos; possível enquadramento como inexigibilidade
<b>Solução 2</b>	Realização de processo licitatório tradicional com especificação genérica de materiais.	Maior competitividade; possibilidade de redução de preços; ampla participação de fornecedores	Risco de aquisição de materiais pedagogicamente inadequados; dificuldade de avaliação qualitativa prévia; baixa aderência às necessidades específicas da rede
<b>Solução 3</b>	Realização de procedimento administrativo para apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas estruturadas.	Amplia a competitividade com filtro técnico; garante avaliação pedagógica prévia; Flexibilidade na escolha dos materiais e soluções educacionais; possibilidade de avaliação integrada dos conteúdos, metodologias e recursos pedagógicos; maior segurança na contratação; alinhamento com planejamento educacional	Maior complexidade na fase preparatória; necessidade de estrutura técnica para avaliação das obras

#### 7.4. Análise das Alternativas

**7.4.1.** A Solução 1, embora permita maior controle sobre os materiais a serem adquiridos, apresenta limitações significativas quanto à competitividade, podendo restringir a participação de interessados e comprometer a isonomia do processo, além de demandar justificativas mais rigorosas para eventual contratação direta.

**7.4.2.** A Solução 2, por sua vez, amplia a competitividade, porém se mostra insuficiente para garantir a qualidade pedagógica dos materiais, uma vez que a especificação genérica pode resultar na aquisição de materiais e soluções educacionais que não atendam integralmente às necessidades da rede municipal de ensino, comprometendo os resultados educacionais.

**7.4.3.** Já a Solução 3 apresenta-se como a alternativa mais adequada, por combinar a ampliação da competitividade com a necessidade de avaliação técnica especializada. O modelo baseado na apresentação de propostas pedagógicas estruturadas permite a avaliação integrada dos



materiais e recursos educacionais, bem como de sua aplicação no contexto educacional, garantindo maior aderência às necessidades da rede municipal de ensino.

### 7.5. Justificativa da solução Escolhida

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a adoção de procedimento destinado à apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas estruturadas mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, especialmente por possibilitar a análise prévia da qualidade e da adequação pedagógica das soluções disponíveis no mercado, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

A solução proposta foi definida após levantamento de mercado e análise comparativa das alternativas disponíveis, concluindo-se que a avaliação técnica prévia das propostas pedagógicas proporciona maior segurança à Administração na futura seleção dos materiais e soluções educacionais, reduzindo riscos de inadequação pedagógica e assegurando maior aderência às necessidades da rede municipal de ensino.

### 7.6. Tal modelo possibilita:

- a ampliação da competitividade, sem prejuízo da qualidade técnica;
- a seleção criteriosa dos materiais com base em avaliação pedagógica;
- maior transparência e isonomia no processo de escolha;
- flexibilidade na futura aquisição, conforme a necessidade da rede;
- mitigação de riscos relacionados à inadequação dos materiais.

7.7. Além disso, a solução adotada está alinhada às boas práticas de planejamento das contratações públicas, permitindo maior controle sobre a qualidade dos materiais e soluções educacionais a serem futuramente contratados e contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Diante das alternativas analisadas, entende-se que a melhor solução para atendimento da necessidade pública consiste na adoção de procedimento administrativo destinado à apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas estruturadas por parte de editoras, autores ou representantes legais, compostas por livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais destinados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena e demais recursos pedagógicos correlatos, não implicando contratação imediata, mas sim a formação de cadastro técnico de soluções educacionais previamente avaliadas e aptas a subsidiar futuras contratações da Administração.

8.2. A solução proposta tem como finalidade permitir à Administração a identificação, análise e avaliação de soluções educacionais estruturadas que integrem conteúdos, metodologias, recursos pedagógicos e materiais educacionais alinhados às diretrizes curriculares, às competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às necessidades específicas da rede municipal de ensino.

8.3. Os materiais que compõem as propostas pedagógicas abrangem livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais destinados ao desenvolvimento de competências socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, destinados à



Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, conforme quantitativos estimados neste Estudo Técnico Preliminar.

**8.4.** A execução da solução envolve as seguintes etapas:

- a) publicação de edital para apresentação e avaliação técnica de propostas pedagógicas, com definição dos critérios técnicos e pedagógicos para participação;
- b) recebimento das propostas pedagógicas apresentadas por editoras, autores ou representantes legais;
- c) análise e avaliação técnica das propostas pedagógicas e dos materiais que as compõem, por equipe pedagógica qualificada, com base em parâmetros previamente estabelecidos;
- d) formação de cadastro de propostas pedagógicas pré-qualificadas;
- e) utilização do cadastro como base para futuras contratações, conforme a necessidade da Administração.

**8.5.** No que se refere aos materiais educacionais integrantes das propostas pedagógicas, estes deverão possuir qualidade editorial compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, os materiais deverão possuir qualidade editorial compatível com o uso contínuo em ambiente escolar, incluindo papel de boa durabilidade, encadernação resistente e impressão adequada, de modo a assegurar sua vida útil e eficiência no uso pedagógico.

**8.6.** Quanto à garantia, considera-se inerente à natureza do objeto a exigência de fornecimento de materiais novos, em perfeitas condições de uso, sem vícios de fabricação ou defeitos que comprometam sua utilização, sendo responsabilidade do fornecedor a substituição de exemplares que apresentem inconsistências ou falhas.

**8.7.** No tocante à manutenção e assistência técnica, não se aplica de forma direta à maior parte dos materiais educacionais objeto da solução, por se tratarem predominantemente de materiais impressos. Contudo, deverá ser assegurada a possibilidade de reposição de exemplares, atualização de eventuais materiais complementares e demais providências necessárias à adequada utilização pedagógica dos recursos disponibilizados, conforme condições a serem estabelecidas nos instrumentos futuros.

**8.8.** Do ponto de vista econômico, a solução adotada permite maior racionalização dos recursos públicos, ao evitar aquisições inadequadas e possibilitar a seleção prévia de materiais de qualidade, reduzindo retrabalho e desperdícios. Sob o aspecto técnico-pedagógico, assegura maior aderência das soluções educacionais às necessidades da rede municipal, contribuindo para o fortalecimento da aprendizagem, para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a melhoria dos indicadores educacionais.

**8.9.** Assim, a solução proposta apresenta-se como a mais adequada para o atendimento do interesse público, ao conciliar eficiência administrativa, qualidade pedagógica e observância dos princípios que regem a Administração Pública.

## 9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



**9.1.** Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, considerando as características da solução proposta e o interesse público envolvido.

**9.2.** No presente caso, a solução adotada consiste em procedimento administrativo de apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas estruturadas, não se configurando, neste momento, contratação direta de bens ou serviços, mas sim etapa preparatória destinada à formação de cadastro técnico.

**9.3.** Nesse contexto, não se aplica, de forma direta, o parcelamento do objeto nesta fase, uma vez que o procedimento de avaliação técnica prévia tem por finalidade possibilitar a ampla participação dos interessados e a avaliação individualizada das propostas pedagógicas apresentadas, as quais poderão contemplar, de forma integrada ou segmentada, diferentes categorias de materiais educacionais, tais como livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa e inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

**9.4.** Ressalta-se, contudo, que a análise quanto ao parcelamento ou não da contratação será oportunamente realizada na fase subsequente, quando da eventual contratação decorrente do cadastro de propostas pedagógicas pré-qualificadas, ocasião em que serão avaliadas as especificidades dos itens a serem adquiridos, a viabilidade de divisão em lotes ou itens, bem como os impactos sobre a competitividade, a economicidade e a eficiência administrativa.

**9.5.** De forma preliminar, destaca-se que eventual parcelamento futuro deverá observar a natureza dos materiais educacionais e a estratégia pedagógica adotada pela Administração, podendo ser realizado por categorias de objetos, por etapas de ensino, por finalidade pedagógica ou por outros critérios técnicos que melhor atendam ao interesse público, desde que não comprometam a padronização pedagógica, a integração das soluções educacionais e a efetividade dos resultados pretendidos pela rede municipal de ensino.

**9.6.** Assim, conclui-se que, para a presente etapa de avaliação técnica e pré-qualificação das propostas pedagógicas, não se aplica o parcelamento do objeto, sem prejuízo de sua análise na fase de contratação, em conformidade com os princípios da competitividade, economicidade e eficiência.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**10.1.** Considerando que o presente procedimento possui natureza preparatória e tem por finalidade a avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas, não haverá, nesta etapa, disputa de preços entre os interessados.

**10.2.** Os valores das futuras contratações serão definidos em momento posterior, mediante realização de pesquisa de preços, observados os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os materiais efetivamente selecionados pela Administração e as soluções pedagógicas aprovadas na fase de avaliação técnica.

**10.3.** A vantajosidade das futuras contratações deverá ser aferida com base em pesquisa de mercado, contratações similares realizadas por outros entes públicos, atas de registro de preços, publicações especializadas e demais fontes admitidas pela legislação aplicável.



**10.4.** Considerando que a presente etapa não envolve contratação imediata nem definição prévia dos materiais a serem adquiridos, não é possível, neste momento, estabelecer valor global estimado preciso, o qual será oportunamente definido na fase de contratação, conforme a solução pedagógica selecionada, os quantitativos efetivamente demandados e a disponibilidade orçamentária da Administração.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1.** A presente contratação tem como objetivo principal assegurar a seleção de propostas pedagógicas estruturadas e alinhadas às diretrizes curriculares, capazes de atender às necessidades da rede municipal de ensino, promovendo melhorias efetivas no processo de ensino-aprendizagem.

**11.2.** Sob o aspecto pedagógico, espera-se como resultado:

- a) a disponibilização de materiais educacionais alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes curriculares da rede municipal de ensino;
- b) o fortalecimento do processo de alfabetização e letramento na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- c) a recomposição das aprendizagens e a elevação do desempenho escolar dos estudantes, mediante a consolidação de habilidades essenciais previstas para cada etapa de ensino;
- d) o desenvolvimento da competência leitora por meio da ampliação do acesso a obras literárias diversificadas e pedagogicamente adequadas;
- e) o aprimoramento da competência linguística dos estudantes, mediante a utilização de dicionários de língua portuguesa e inglesa como instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem;
- f) o fortalecimento do desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de materiais voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, tais como autoconhecimento, empatia, responsabilidade, convivência e habilidades de relacionamento;
- g) a valorização da diversidade cultural e o fortalecimento da educação para as relações étnico-raciais, mediante a utilização de materiais que contemplem a história e a cultura afro-brasileira e indígena;
- h) a promoção de práticas pedagógicas mais dinâmicas, inclusivas e alinhadas às metodologias educacionais contemporâneas.

**11.3.** No âmbito administrativo, a solução proposta permitirá:

- maior eficiência no processo de seleção de materiais e soluções educacionais, por meio de avaliação técnica prévia;
- padronização de critérios técnicos e pedagógicos na avaliação e seleção das soluções educacionais;
- redução de riscos de aquisição de materiais inadequados ou desalinhados às necessidades da rede;
- maior transparência e isonomia na participação de editoras e fornecedores;

- fortalecimento do planejamento das contratações públicas no âmbito da educação.

#### 11.4. Sob a perspectiva econômica, os resultados esperados incluem:

- melhor aplicação dos recursos públicos, mediante seleção prévia de materiais de qualidade;
- redução de desperdícios decorrentes de aquisições inadequadas;
- ampliação da competitividade entre fornecedores, contribuindo para obtenção de propostas mais vantajosas;
- maior previsibilidade e controle dos gastos com materiais e soluções educacionais.

11.5. Como resultado final, espera-se que a solução adotada contribua para a melhoria dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino, refletindo diretamente na qualidade da educação ofertada, no desempenho dos estudantes e na efetividade das políticas públicas educacionais.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

12.1. Para a adequada implementação da solução proposta, consistente na adoção de procedimento administrativo de apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas, faz-se necessária a adoção de providências administrativas e técnicas prévias, com vistas a assegurar a eficiência, transparência e regularidade do procedimento.

12.2. Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência e o Edital de Chamamento Público para apresentação e avaliação técnica de propostas pedagógicas, contendo a definição clara dos critérios técnicos e pedagógicos para participação, bem como das condições para avaliação das propostas e dos materiais apresentados.

12.3. Deverá ser instituída, por meio de ato formal, Comissão Técnica de Avaliação, composta preferencialmente por profissionais com formação ou experiência compatível com a área pedagógica, com atribuição de analisar e emitir parecer sobre as propostas pedagógicas e os materiais didáticos apresentados, observando critérios previamente estabelecidos.

12.4. A Administração deverá definir metodologia de avaliação das propostas, incluindo parâmetros objetivos relacionados à qualidade pedagógica, adequação à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), organização dos conteúdos, aplicabilidade em sala de aula e alinhamento às necessidades da rede municipal de ensino.

12.5. Deverá ser assegurada a disponibilização de estrutura adequada para recebimento, análise e guarda dos materiais encaminhados pelos interessados, incluindo espaço físico, controle de acesso e organização logística.

12.6. Será necessário, ainda, estabelecer procedimentos para recebimento de amostras físicas ou disponibilização de acesso integral às obras, garantindo condições adequadas para avaliação técnica pela equipe pedagógica.

12.7. A Administração deverá promover ampla divulgação do procedimento, por meio dos canais oficiais, a fim de assegurar a participação do maior número possível de interessados, observando os princípios da publicidade e da isonomia.



**12.8.** Deverão ser definidos, previamente, os fluxos internos de análise, registro e consolidação dos resultados da avaliação, garantindo rastreabilidade das decisões e transparência do processo.

**12.9.** Após a conclusão da fase de avaliação, deverá ser formalizado o cadastro de propostas pedagógicas pré-qualificadas, o qual servirá de base para futuras contratações, conforme a necessidade da Administração.

**12.10.** Por fim, a Administração deverá assegurar que todos os atos relacionados ao procedimento estejam em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

**13.1.** Para a execução da solução proposta, consistente na adoção de procedimento administrativo de avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas, não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua viabilização imediata.

**13.2.** Ressalta-se, contudo, que o presente procedimento possui natureza preparatória, estando diretamente relacionado a futuras contratações que poderão ser realizadas pela Administração Pública para aquisição de livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, a partir do cadastro de propostas pedagógicas pré-qualificadas.

**13.3.** Eventuais contratações futuras decorrentes deste procedimento deverão observar os instrumentos de planejamento da Administração, bem como a disponibilidade orçamentária e os requisitos legais aplicáveis, não havendo, neste momento, dependência de outras contratações em curso para a implementação da solução ora proposta.


**13.4.** Destaca-se, ainda, que poderão existir contratações acessórias de natureza operacional, tais como serviços de logística, armazenamento ou apoio à execução das ações pedagógicas, as quais, se necessárias, serão tratadas em processos administrativos próprios, não constituindo condição indispensável para a implementação da solução ora proposta.

### **14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

**14.1.** A solução proposta, consistente na realização de procedimento administrativo de avaliação técnica das propostas pedagógicas, não gera, por si só, impactos ambientais diretos relevantes, tendo em vista seu caráter predominantemente administrativo.

**14.2.** Contudo, considerando as futuras contratações decorrentes do procedimento, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena, identificam-se potenciais impactos ambientais indiretos, notadamente aqueles associados à cadeia produtiva do papel e aos processos gráficos de impressão.

**14.3.** Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- 
- consumo de recursos naturais, especialmente madeira e água, para produção de papel;
  - geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de materiais impressos ao final de sua vida útil;
  - emissão de poluentes associada aos processos industriais e logísticos de produção e distribuição dos materiais.

**14.4.** Como medidas mitigadoras, a Administração deverá adotar, sempre que possível, critérios e práticas que incentivem a sustentabilidade ambiental, tais como:

- exigência ou preferência por materiais produzidos com papel proveniente de manejo florestal sustentável ou reciclado;
- incentivo à utilização de processos produtivos que reduzam impactos ambientais, inclusive com certificações ambientais reconhecidas;
- priorização de materiais com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposição frequente;
- estímulo ao uso compartilhado de materiais, especialmente no caso de obras literárias, materiais paradidáticos e dicionários, conforme modelo de acervo rotativo adotado pela rede de ensino;
- adoção de práticas de reutilização e descarte adequado dos materiais ao final de sua vida útil.

**14.5.** Adicionalmente, as propostas pedagógicas poderão ser avaliadas considerando, entre outros aspectos, o compromisso dos fornecedores com práticas sustentáveis, desde que tais critérios sejam estabelecidos de forma objetiva e proporcional, sem comprometer a competitividade do certame.

**14.6.** Dessa forma, busca-se compatibilizar a necessidade de atendimento às demandas educacionais da rede municipal com a adoção de práticas que contribuam para a redução dos impactos ambientais, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

## **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE**

**15.1.** Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública consiste na adoção de procedimento administrativo destinado à apresentação, avaliação técnica e pré-qualificação de propostas pedagógicas, compostas por livros didáticos, obras literárias, materiais paradidáticos, dicionários de língua portuguesa, dicionários de língua inglesa, materiais de recomposição das aprendizagens, materiais socioemocionais e materiais voltados à valorização da cultura afro-brasileira e indígena.

**15.2.** A análise das alternativas de mercado demonstrou que a adoção de modelo tradicional de contratação, seja por aquisição direta de títulos previamente definidos ou por meio de licitação com especificação genérica, não se mostra suficiente para garantir a adequada seleção dos materiais sob o ponto de vista pedagógico, podendo comprometer a qualidade do ensino e a efetividade das políticas educacionais.

**15.3.** Por sua vez, a solução baseada na apresentação de propostas pedagógicas estruturadas permite à Administração realizar avaliação técnica qualificada dos materiais e soluções educacionais apresentados, bem como de sua aplicabilidade no contexto da rede municipal de ensino, assegurando maior aderência às diretrizes curriculares, às necessidades educacionais e às especificidades do público atendido.



**15.4.** O procedimento adotado, operacionalizado mediante ampla publicidade e participação dos interessados, promove a isonomia, a competitividade e a seleção de soluções mais vantajosas para a Administração, ainda que em etapa prévia à contratação.

**15.5.** Ressalta-se que o procedimento ora proposto possui natureza preparatória, não implicando contratação imediata, mas sim a formação de cadastro de propostas pedagógicas pré-qualificadas, que subsidiará futuras contratações, a serem realizadas conforme a necessidade da Administração e mediante observância dos requisitos legais aplicáveis.

**15.6.** A solução adotada guarda compatibilidade com o instituto da pré-qualificação previsto no art. 80 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à possibilidade de avaliação prévia de bens que atendam às exigências técnicas e de qualidade estabelecidas pela Administração, permitindo maior eficiência, segurança e padronização nas futuras contratações.

**15.7.** Do ponto de vista técnico-pedagógico, a solução permite maior controle sobre a qualidade dos materiais e soluções educacionais a serem futuramente contratados, reduzindo riscos de inadequação pedagógica e fortalecendo o alinhamento às diretrizes curriculares da rede municipal de ensino. Sob o aspecto econômico, possibilita a otimização dos recursos públicos, ao evitar aquisições inadequadas e promover maior competitividade entre os fornecedores na fase posterior de contratação.

**15.8.** Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da solução proposta, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e do Edital de Chamamento Público para pré-qualificação técnica de propostas pedagógicas, observando-se os critérios e diretrizes estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. DOS ANEXOS**

16.1. São anexos do presente ETP os documentos técnicos e administrativos relacionados ao objeto do presente estudo.

**Anexo I** - Pareceres Técnicos Pedagógicos.

**Anexo II**- Dotação orçamentária;

## **17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de maio de 2026.

**Alberthyvania Brasileiro de Castro**  
**Superintendente de Aprendizagem Escolar**  
**Decreto nº 132/2025**